DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 12 de junho de 2024 **Ano X | Edição nº 1665B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP

RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 313 – CENTRO - GUARÁ – SP

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Comissão de Edital de Chamamento 02/2024, com participação especial da Diretora de Departamento de Assistência Social – Ivanete Aparecida Monteiro e o representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos Luciano Gimenes Guerreiro, ás nove horas, sito a Rua Carlos de Campos, número trezentos e treze. A Presidente Lidiane Aparecida Bessas deu inicio à reunião agradecendo a presença dos Conselheiros, juntamente com a comissão de avaliação dos projetos apresentados para a reanálise dos projetos apresentados, foram APROVADOS os projetos da Associação Escolinha de Futebol Univille "Meninos de Guará", Fábrica de Talentos, Associação Atlética Rio Grande, Projeto Estrelas dos Amanhã – e Projeto Fut Fera, Banda Marcial e CRAS que atenderam todos os requisitos do edital de chamamento. Os Projetos Rose'n Boys e Instituto Chuí não apresentaram recurso. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião.